

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Vereador Jessé Loures de Moraes

PR 07/2015

Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria do nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo, que “*Cria a divisão de apoio às Comissões, vinculada à Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências*”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela inconstitucionalidade formal da proposição (fls. 06/09).

Tendo em vista o disposto no §2º do art. 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, a proposição foi encaminhada ao seu Autor, o qual não apresentou razões contrárias ao parecer da Secretaria Jurídica desta Casa, conforme fls. 10.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que as providências pretendidas na proposição são de competência privativa da Mesa Diretora desta Casa, conforme determina o art. 20, incisos I e II do Regimento Interno.

Todavia, haja vista a relevância da matéria, *opinamos pela oitiva da Mesa Diretora*, com a finalidade de obter informações sobre a possibilidade de criação de uma divisão de apoio às Comissões, nos termos do disposto na presente proposição.

S/C., 14 de julho de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro-Relator